DECRETO N° 4.809, de 17 de julho de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.373, de 16 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA

TOTAL

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

Unidade Orçamentá	NATUREZA	DA	Fonte	DE	RECURSO	Valor	(R\$-)
ria/programa de	DESPESA						
trabalho							
SECRETARIA							
MUNICIPAL DE							
ASSISTENCIA							
SOCIAL							
11310824400081362	44905100		100100	С		6.400,	00

Artigo 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

6.400,00

Categoria: Decretos 2018

Unidade Orçamentá NATUREZA DA Fonte DE RECURSO Valor (R\$-) ria/programa de DESPESA

trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11310824100161387 44905100

100100

6.400,00

TOTAL 6.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal